



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 780/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre adesão ao Programa Federal Escola Acessível

Considerando o Programa Escola Acessível, do Ministério da Educação que busca adequar o espaço físico das escolas estaduais e municipais, a fim de promover acessibilidade nas redes públicas de ensino.

Considerando que o Programa Escola Acessível teve início no último dia 23 de outubro e o prazo para aderir ao Programa Escola será até 09 de novembro

Considerando que este programa oferece recursos financeiros a escolas públicas para ações de adequações para pessoas com deficiência, as escolas contempladas pelo projeto podem fazer adequações arquitetônicas e de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão, colocação de sinalização tátil e visual, aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e outros recursos de tecnologia assistiva.

Considerando que o repasse dos recursos financeiros do Programa Escola Acessível ocorrerá nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), o processo de adesão ao Programa Escola Acessível é feito em duas etapas, primeiro, pelas secretarias municipais, estaduais e distrital de educação, por meio do módulo PAR-Simec (Plano de Ações Articuladas do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), com a indicação das escolas que estarão habilitadas a aderir ao programa.

Para identificar se a rede de ensino está contemplada pelo programa, o dirigente estadual, municipal e distrital de educação deve acessar o PAR- Simec e consultar o Programa Escola Acessível. Em seguida, a adesão deve ser feita pelas unidades executoras representativas das escolas indicadas pelas secretarias, por meio da elaboração do Plano de Atendimento do Programa Escola Acessível no PDDE Interativo.

Considerando que o repasse dos recursos financeiros será efetivado após a elaboração do Plano de Atendimento do Programa no PDDE Interativo, realizado pelas escolas indicadas pelas secretarias de educação;

Considerando que, para mais informações sobre a nova resolução, deve-se entrar em contato com a CGPAE (Coordenação Geral da Política de Acessibilidade na Escola), da DPÉE (Diretoria de Políticas de Educação Especial), da Secadi, pelos telefones (61) 2022-7677, 2022-7661, 2022-7670 e 2022-9074, ou ainda pelo e-mail acessibilidade@mec.gov.br;

Nos termos do Art. 174 do Regimento Interno, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. A Secretaria Municipal de Educação já fez a adesão ao Programa Escola Acessível? Se não, qual o motivo?
2. Quais escolas municipais foram indicadas como habilitadas a aderir ao programa?
3. A Diretoria Regional de Ensino está em contato com a Secretaria da Educação para discutir também as unidades de ensino estaduais que serão indicadas para aderir ao programa?
4. Quais unidades de ensino são hoje totalmente acessíveis fisicamente e possuem sinalização tátil e visual, aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e outros recursos de tecnologia assistiva?

Sala das Sessões, 05 novembro de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador